

= PORTARIA Nº 624 =

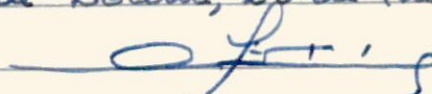
O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

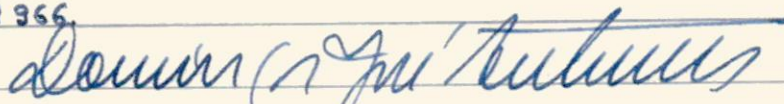
Conceder à professora Maria de Lourdes Almeida, cinco (5) dias de licença para tratamento de saúde, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1674, datado de 18-11-1966, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação da D.E.P."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Borena, 23 de novembro de 1966


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de novembro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =